PORTARIA Nº 325/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** com efeito retroativo, 120 (cento e vinte) diasde licença maternidade a Servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA DE MEATOS,** a contar de 24 de maio de 2018, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 12 de junho de 2018.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JOÃO MAURO HAAS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.